



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 005/ 2011 – Edital 008/2011

Em nove de agosto de dois mil e onze, às doze horas, no Departamento de Recursos Humanos deste Poder Legislativo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Margareth Härter da Paz, Presidente, Senhor Fábio Fischer, Membro e Senhor Sandro Avila Medeiros, Secretário. Atendendo aos prazos legais e não havendo contra-razões ao recurso impetrado pela empresa Aline Nornberg Cassais de Azevedo-ME, sob protocolo nº 3268/11, a Comissão após análise, do documento em tela, decide manter a decisão por não haver alegações que mudem os fatos expressos na ata 003 deste certame, que decidiu pela inabilitação desta empresa por preceitos do Edital e legislação vigente, e, não pela situação legal da empresa recorrente. Conforme §4º do art. 109 da Lei Federal 8666/1993 e conforme solicitado pela recorrente, encaminhamos o referido recurso para análise de autoridade superior, diante do exposto e, não havendo, no momento, nada mais a tratar, a Comissão encaminha este processo ao Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, a presente ata foi lavrada por mim, Sandro Avila Medeiros, secretário e vai assinada por mim e pelos demais membros. X.X.X.X.X.X.X.

Margareth Härter da Paz
Presidente

Sandro Avila Medeiros
Secretário

Fábio Fischer
Membro